



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.964
Decisão Plenária : PL/PE-196/2023
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Recomposição da Comissão Eleitoral Regional - CER em 1 (um) membro suplente.
Interessado : Comissão Eleitoral Regional - CER.

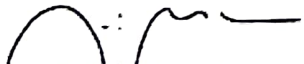
EMENTA: Aprova a recomposição da Comissão Eleitoral Regional – CER, com o Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo ocupando a 4ª Suplência.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 22 de novembro de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Deliberação nº 028/2023, da Comissão Eleitoral Federal – CEF, a qual deliberou: “1. Pelo imediato afastamento do Conselheiro Regional José Jeferson do Rêgo Silva da função de 4º Membro Suplente da Comissão Eleitoral Regional de Pernambuco (CER-PE); 2. Por solicitar à presidência a convocação de Sessão Plenária para eleição de um novo membro para ocupar a função de 4º Membro Suplente da CER-PE, em face do afastamento do conselheiro José Jeferson do Rêgo Silva; 3. Pelo encaminhamento de cópia da presente deliberação, juntamente com a Deliberação nº 267/2023 da CEF, bem como a íntegra do processo, à Câmara Especializada de Engenharia Civil, para fins de apuração dos indícios de infração ao Código de Ética Profissional.”; considerando por fim, a candidatura do Conselheiro Eng. Ftal Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo para ocupar o referido cargo, **DECIDIU, por unanimidade, com 36 (trinta e seis) votos, aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral Regional – CER, com o Conselheiro Eng. Ftal. Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo ocupando a 4ª Suplência.** Presidiu a sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alberto de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Lagos, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Giani de Barros Câmara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, João Alberto Gominho Marques Filho, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Carlos Pacheco dos Santos, Juscelino dos Anjos Bourbon, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Mário Ferreira de Lima Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Nilson Oliveira de Almeida, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos Silvânia Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2023


Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE